



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Diretoria de Logística**

**Processo Administrativo nº** : 0006746-79.2020.8.01.0000

**Local** : Rio Branco

**Unidade** : DILOG

### **AUTORIZAÇÃO**

1. Trata-se de procedimento administrativo voltado à repetição de certame que tem por objeto a aquisição de insumos necessários a execução do "Projeto Fortalecendo Vidas em Rio Branco - Acre", que visa democratizar a prática de esporte e da leitura entre as crianças e adolescentes que residem nos bairros distantes da capital, oferecendo cursos preparatórios, ocupando o tempo livre e evitando o agravamento de distorções sociais desse público alvo, haja vista que que restaram fracassados os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 27, 30, 37, 39, 41, 46, 47, 49, 50, 51 e 52, consoante Termo de Homologação Final (1185924).

2. Como a regra nas contratações públicas é a licitação, denoto ser possível deflagrar outra tentativa como forma de exaurir a possibilidade de concorrência, tudo com escopo de se obter o melhor resultado para a Administração.

3. Assim, diante da manifestação favorável exarada pela DILOG (1528778), **AUTORIZO** a repetição do certame licitatório para a contratação dos serviços supraditos.

4. Encaminhem-se os autos à GECON para as providências cabíveis.

Rio Branco-AC, 19 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 08/08/2023, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1526373** e o código CRC **6901726C**.